

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 011/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial  
**(OI).**

**CNPJ/CPF:** 33.000.118/0001-79

**ENDEREÇO:** Rua do Lavradio, nº 71 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 23230-070

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>- Equipamentos e Material Permanente</b>

**VALOR:** R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -